

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO-MG

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 - SAÚDE

RETIFICAÇÃO Nº 02

O Prefeito de Itabirito-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital nº 002/2023 - SAÚDE**, referente ao Concurso Público de Provas para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

I – FICAM ALTERADOS os itens **8.1., 10.1.2., 10.1.2.3., 10.1.3., 10.1.3.1., 10.1.3.2., 10.1.3.22., 10.1.3.23., 10.1.3.28., 10.1.3.30., 12.1. e 13.1.4.**, conforme abaixo:

8.1.: Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso Público, em empregos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, para as quais serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada emprego oferecidas neste Concurso Público, e das que vierem a serem criadas durante o prazo de validade desse Concurso Público, nos termos da Lei Municipal nº 3912 em seu artigo 18, parágrafo 1º.

10.1.2.: Prova de Redação: para os cargos de **Analista de Políticas Públicas da Saúde, Fiscal Sanitário, Técnico Superior em Saúde I – Farmácia, Técnico Superior Em Saúde I – Fisioterapia, Técnico Superior Em Saúde I – Fonoaudiologia, Técnico Superior em Saúde I – Nutrição, Técnico Superior em Saúde I – Psicologia, Técnico Superior em Saúde I - Serviço Social, Técnico Superior em Saúde II – Biomedicina, Técnico Superior em Saúde II – Bioquímica, Técnico Superior em Saúde II – Educação Física, Técnico Superior em Saúde II – Psicopedagogia e Terapeuta Ocupacional**, de caráter classificatório, conforme abaixo:

10.1.2.3.: Somente serão corrigidas as Provas de Redação dos candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, por ordem de classificação (**1ª classificação preliminar - Nota da Prova Objetiva**), respeitados os critérios de desempate do item 10.1.2.4., conforme a escala a seguir:

Nº DE PROVAS DE REDAÇÃO QUE SERÃO CORRIGIDAS		
Cargo	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência
Analista de Políticas Públicas da Saúde	17	01
Fiscal Sanitário	28	02
Técnico Superior em Saúde I - Farmácia	68	04
Técnico Superior em Saúde I - Fisioterapia	22	02
Técnico Superior em Saúde I - Fonoaudiologia	05	01
Técnico Superior em Saúde I - Nutrição	17	01
Técnico Superior em Saúde I - Psicologia	34	02
Técnico Superior em Saúde I - Serviço Social	28	02
Técnico Superior em Saúde II - Biomedicina	05	01
Técnico Superior em Saúde II - Bioquímica	05	01
Técnico Superior em Saúde II - Educação Física	11	01
Técnico Superior em Saúde II - Psicopedagogia	17	01
Terapeuta Ocupacional	11	01

10.1.3.: Avaliação Psicológica: para os cargos de **Agente de Serviço em Saúde (12x36), Agente de Serviço em Saúde (40h), Enfermeiro I, Enfermeiro II, Enfermeiro III, Fiscal Sanitário, Médico PSF II, Técnico de Serviço em Saúde III - Técnico em Enfermagem (40h), Técnico de Serviço em Saúde III - Técnico em Enfermagem (12x36), Técnico Superior em Saúde I – Farmácia, Técnico Superior Em Saúde I – Fisioterapia, Técnico Superior Em Saúde I – Fonoaudiologia, Técnico Superior em Saúde I – Nutrição, Técnico Superior em Saúde I – Psicologia, Técnico Superior em Saúde I - Serviço Social, Técnico Superior Em Saúde II – Psicopedagogia e Terapeuta Ocupacional**, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

10.1.3.1.: Para os cargos **Agente de Serviço em Saúde (12x36), Agente de Serviço em Saúde (40h), Enfermeiro I, Enfermeiro II, Enfermeiro III, Médico PSF II, Técnico de Serviço em Saúde III - Técnico em Enfermagem (12x36), Técnico de Serviço em Saúde III - Técnico em Enfermagem (40h)**, serão convocados para a Avaliação Psicológica os candidatos da **1ª classificação preliminar (nota da Prova Objetiva)**, por ordem de classificação, respeitados os critérios de desempate do item 10.1.2.4., conforme a escala a seguir:

Nº DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA		
Cargo	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência
Agente de Serviço em Saúde (12x36)	14	01
Agente de Serviço em Saúde (40h)	91	05
Enfermeiro I	51	03
Enfermeiro II	131	07
Enfermeiro III	85	05
Médico PSF II	108	06
Técnico de Serviço em Saúde III - Técnico em Enfermagem (12x36)	122	07
Técnico de Serviço em Saúde III - Técnico em Enfermagem (40 horas)	185	10

10.1.3.2.: Para os cargos de **Fiscal Sanitário, Técnico Superior em Saúde I – Farmácia, Técnico Superior Em Saúde I – Fisioterapia, Técnico Superior Em Saúde I – Fonoaudiologia, Técnico Superior em Saúde I – Nutrição, Técnico Superior em Saúde I – Psicologia, Técnico Superior em Saúde I - Serviço Social, Técnico Superior Em Saúde II – Psicopedagogia e Terapeuta Ocupacional**, serão convocados para a Avaliação Psicológica os candidatos da **2ª classificação preliminar** (soma da nota da Prova Objetiva e da Prova de Redação), por ordem de classificação, respeitados os critérios de desempate do item 10.1.3.2.1., conforme a escala a seguir:

Nº DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA		
Cargo	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência
Fiscal Sanitário	28	02
Técnico Superior em Saúde I - Farmácia	68	04
Técnico Superior Em Saúde I - Fisioterapia	22	02
Técnico Superior Em Saúde I - Fonoaudiologia	05	01
Técnico Superior em Saúde I - Nutrição	17	01
Técnico Superior em Saúde I - Psicologia	34	02
Técnico Superior em Saúde I - Serviço Social	28	02
Técnico Superior Em Saúde II - Psicopedagogia	17	01
Terapeuta Ocupacional	11	01

10.1.3.22.: A Avaliação psicológica será realizada com base na Lei Federal Nº 4.119/62, na Resolução CFP Nº 002/2016. A referida avaliação tem a finalidade de avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando se este apresenta características favoráveis para o desempenho adequado das atividades inerentes ao cargo pleiteado, de acordo com os parâmetros do perfil psicológico, estabelecido para cada cargo, conforme anexo IX. Após os resultados de cada teste, a Banca Examinadora procederá à análise conjunta qualitativa e quantitativa de todas as técnicas utilizadas, observando orientações e parâmetros contidos nos respectivos manuais técnicos dos instrumentos utilizados nas avaliações. Os resultados finais, APTO ou INAPTO, serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato no transcorrer desta etapa do Concurso Público, avaliando a compatibilidade de desempenho do candidato com as características estabelecidas pelo perfil psicológico, constante no anexo IX deste edital.

10.1.3.23.: EXCLUÍDO

10.1.3.28.: Para a divulgação dos resultados, será observado o previsto na Resolução n.º 02/2016 do Conselho Federal de Psicologia, que cita no caput do seu artigo 6º que “a publicação do resultado do Exame Psicotécnico será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos Aptos”.

10.1.3.30.: Será facultado ao candidato avaliado como **INAPTO** e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de Entrevista Devolutiva. Fica facultado ao candidato comparecer à Entrevista Devolutiva acompanhado por um psicólogo assistente, devidamente inscrito no Conselho Federal de Psicologia.

12.1.: Para os cargos de **Analista de Políticas Públicas da Saúde, Fiscal Sanitário, Técnico Superior em Saúde I - Farmácia, Técnico Superior Em Saúde I – Fisioterapia, Técnico Superior Em Saúde I – Fonoaudiologia, Técnico Superior em Saúde I – Nutrição, Técnico Superior em Saúde I – Psicologia, Técnico Superior em Saúde I - Serviço Social, Técnico Superior em Saúde II – Biomedicina, Técnico Superior em Saúde II – Bioquímica, Técnico Superior**

em Saúde II – Educação Física, Técnico Superior em Saúde II – Psicopedagogia e Terapeuta Ocupacional, a classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prova de Redação.

13.1.4.: Contra o resultado da Avaliação Psicológica, a contar da publicação do aviso de encerramento das Entrevistas Devolutivas.

II – **FICAM INCLUÍDOS** os itens 10.1.3.30.1., 10.1.3.30.2., 10.1.3.30.3., 10.1.3.30.4., 10.1.3.30.5., 10.1.3.30.6., e 14.9., conforme abaixo:

10.1.3.30.1.: O candidato deverá solicitar a Entrevista Devolutiva no prazo de 03 (três) dias após a publicação do resultado da Avaliação Psicológica, no site www.imamconcursos.org.br na opção RECURSO/Entrevista Devolutiva.

10.1.3.30.2.: O psicólogo assistente não poderá interferir na Entrevista Devolutiva, mas apenas acompanhar o candidato e podendo fazer anotações que achar necessárias, para posterior recurso.

10.1.3.30.3.: A escolha e a contratação do psicólogo assistente são de inteira responsabilidade do candidato.

10.1.3.30.4.: Caberá recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do aviso de encerramento das Entrevistas Devolutivas.

10.1.3.30.5.: Tanto para a Entrevista Devolutiva quanto para a apresentação do recurso, não será admitida a remoção ou cópia dos instrumentos utilizados na avaliação psicológica do candidato de seu local de arquivamento.

10.1.3.30.6.: O sigilo das informações colhidas na entrevista deverá ser mantido pelo psicólogo, na forma prevista pelo código de ética da categoria profissional.

14.9.: Fica vedada a nomeação de candidatos aprovados que se enquadrem nas proibições constantes das Leis Municipais nº 3543/2021 e 3550/2021.

III – **FICAM EXCLUÍDOS** os cargos de Auxiliar de Saúde Bucal, Bioquímico/Biomédico, Médico II Ginecologista e Médico II Pediatra.

IV – **FICAM ALTERADAS AS NOMENCLATURAS** dos cargos, conforme abaixo:

Nomenclatura Anterior	Nomenclatura Atual	Especialidade
Assistente Social Saúde	Técnico Superior em Saúde I	Serviço Social
Auxiliar Administrativo II (12x 36)	Agente Administrativo da Saúde (12x36)	-
Auxiliar de Farmácia (12x36)	Agente de Serviço em Saúde (12x36)	-
Auxiliar de Farmácia (40h)	Agente de Serviço em Saúde (40h)	-
Cirurgião Dentista Especialista em Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais.	Cirurgião Dentista I	Especialista em Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais
Cirurgião Dentista Especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial	Cirurgião Dentista I	Especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial
Cirurgião Dentista Especialista em Endodontia	Cirurgião Dentista I	Especialista em Endodontia
Cirurgião Dentista Especialista em Odontopediatria	Cirurgião Dentista I	Especialista em Odontopediatria
Cirurgião Dentista Especialista em Ortodontia	Cirurgião Dentista I	Especialista em Ortodontia
Cirurgião Dentista Especialista em Periodontia	Cirurgião Dentista I	Especialista em Periodontia
Cirurgião Dentista Especialista em Prótese Dentária	Cirurgião Dentista I	Especialista em Prótese Dentária
Cirurgião Dentista PSF	Cirurgião Dentista II	-
Educador Físico	Técnico Superior em Saúde II	Educação Física
Enfermeiro PSF	Enfermeiro III	
Farmacêutico	Técnico Superior em Saúde I	Farmácia
Fisioterapeuta	Técnico Superior em Saúde I	Fisioterapia
Fonoaudiólogo Saúde	Técnico Superior em Saúde I	Fonoaudiologia

Médico PSF	Médico PSF II	-
Médico Veterinário Saúde	Médico Veterinário	-
Nutricionista da Saúde	Técnico Superior em Saúde I	Nutrição
Psicólogo da Saúde	Técnico Superior em Saúde I	Psicologia
Psicopedagogo Saúde	Técnico Superior em Saúde II	Psicopedagogia
Técnico em Enfermagem I (40h)	Técnico de Serviço em Saúde III	Técnico em Enfermagem (40 horas)
Técnico em Enfermagem II (12x36)	Técnico de Serviço em Saúde III	Técnico em Enfermagem (12x36)
Técnico em Patologia Clínica (12x36)	Técnico de Serviço em Saúde II	Técnico em Patologia Clínica (12 X 36)
Técnico em Prótese Dentária	Técnico de Serviço em Saúde II	Técnico em Prótese Dentária
Técnico em Radiologia	Técnico de Serviço em Saúde I	Técnico em Radiologia
Técnico em Saúde Bucal	Técnico de Serviço em Saúde II	Técnico em Saúde Bucal
Terapeuta Ocupacional Saúde	Terapeuta Ocupacional	-

V – FICAM INCLUÍDOS os cargos de **Agente Administrativo da Saúde (40h)**, **Analista de Políticas Públicas da Saúde, Fiscal Sanitário, Técnico de Serviço em Saúde II – Técnico em Patologia Clínica (40h)**, **Técnico Superior em Saúde II – Biomedicina e Técnico Superior em Saúde II - Bioquímica**, conforme Anexo I abaixo.

VI – **FICA ALTERADO** o Anexo I conforme abaixo:

ANEXO I - SAÚDE

CARGO, ESCOLARIDADE, VAGAS, VENCIMENTO, JORNADA DE TRABALHO E VALOR DA INSCRIÇÃO

OBS: Ler as atribuições dos cargos constantes do Anexo IV desse Edital

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MÉDIO COMPLETO							
Cargo	Pré-requisitos	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas pessoas com Deficiência	Vencimento Inicial R\$	Taxa de Inscrição R\$	Carga Horária Semanal
Agente Administrativo da Saúde (12x36)	Ensino Médio Completo.	03	03	00	3.341,31	70,00	12h x 36h
Agente Administrativo da Saúde (40h)	Ensino Médio Completo.	25	23	02	3.341,31	70,00	40 horas
Agente de Serviço em Saúde (12x36)	Ensino Médio Completo.	02	02	00	3.211,59	70,00	12h x 36h
Agente de Serviço em Saúde (40h)	Ensino Médio Completo.	20	19	01	3.211,59	70,00	40 horas

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: TÉCNICO								
Cargo	Especialidades	Pré-requisitos	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas pessoas com Deficiência	Vencimento Inicial R\$	Taxa de Inscrição R\$	Carga Horária Semanal
Técnico de Serviço em Saúde I	Técnico em Radiologia	Técnico em Radiologia com registro no Conselho Regional de classe.	05	04	01	3.341,31	80,00	24 horas semanais conforme necessidade da área de trabalho.
Técnico de Serviço em Saúde II	Técnico em Patologia Clínica (12 X 36)	Ensino médio completo e curso técnico em Patologia Clínica, reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de classe.	04	04	00	3.341,31	80,00	12x36 h
	Técnico em Patologia Clínica (40h)	Ensino médio completo e curso técnico em Patologia Clínica, reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de classe.	04	04	00	3.341,31	80,00	40 horas
	Técnico em Prótese Dentária	Ensino médio completo e curso técnico em Prótese Dentária, reconhecido pelo Ministério	02	02	00	3.341,31	80,00	40 horas conforme

		da Educação, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de classe.						necessidade da unidade de trabalho.
	Técnico em Saúde Bucal	Ensino médio completo e curso técnico em Saúde Bucal, reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de classe.	06	05	01	3.341,31	80,00	40 horas conforme necessidade da unidade de trabalho.
Técnico de Serviço em Saúde III	Técnico em Enfermagem (40 horas)	Ensino médio completo e curso técnico em Enfermagem, reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de classe.	45	42	03	4.495,84	80,00	40 horas
	Técnico em Enfermagem (12x36)	Ensino médio completo e curso técnico em Enfermagem, reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de classe.	30	28	02	4.495,84	80,00	12h x 36h

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO QUANDO O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO O EXIGIR

Cargo	Especialidades	Pré-requisitos	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas pessoas com Deficiência	Vencimento Inicial R\$	Taxa de Inscrição R\$	Carga Horária Semanal
Analista de Políticas Públicas da Saúde		Ensino Superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou curso correlato. Serão considerados cursos correlatos: I- Administração e suas habilitações; II- Ciências Atuariais; III- Direito; IV- Estatística; V- Engenharia de Produção; VI- Gestão Pública; VII- Gestão Financeira; VIII- Gestão de Logística; IX- Gestão Hospitalar; X- Matemática	03	03	00	5.268,61	100,00	40 horas
Cirurgião Dentista I	Especialista em Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais.	Curso superior completo de Odontologia, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de classe + Especialização em Atendimento a Pacientes com	02	02	00	5.064,76	100,00	20 horas conforme necessidade da unidade

		Necessidades Especiais						
Cirurgião Dentista I	Especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial	Curso superior completo de Odontologia, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de classe + Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial	02	02	00	5.064,76	100,00	de trabalho. 20 horas conforme necessidade da unidade de trabalho.
Cirurgião Dentista I	Especialista em Endodontia	Curso superior completo de Odontologia, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de classe + Especialização em Endodontia	03	03	00	5.064,76	100,00	20 horas conforme necessidade da unidade de trabalho.
Cirurgião Dentista I	Especialista em Odontopediatria	Curso superior completo de Odontologia, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de classe + Especialização em Odontopediatria	01	01	00	5.064,76	100,00	20 horas conforme necessidade da unidade de trabalho.
Cirurgião Dentista I	Especialista em Ortodontia	Curso superior completo de Odontologia, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de classe + Especialização em Ortodontia	01	01	00	5.064,76	100,00	20 horas conforme necessidade da unidade de trabalho.
Cirurgião Dentista I	Especialista em Periodontia	Curso superior completo de Odontologia, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de classe + Especialização em Periodontia	02	02	00	5.064,76	100,00	20 horas conforme necessidade da unidade de trabalho.
Cirurgião Dentista I	Especialista em Prótese Dentária	Curso superior completo de Odontologia, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de classe + Especialização em Prótese Dentária	03	03	00	5.064,76	100,00	20 horas conforme necessidade da unidade de trabalho.
Cirurgião Dentista II	-	Curso superior completo de Odontologia, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de classe.	05	04	01	8.815,63	100,00	40 horas
Enfermeiro I	-	Curso superior completo de Enfermagem, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de classe. Classificação de Risco segundo o Protocolo de Manchester.	09	08	01	4.771,97	100,00	Plantonista - Carga horária semanal - 24 horas
Enfermeiro II	-	Curso superior completo de Enfermagem, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de classe.	05	04	01	6.816,03	100,00	Diarista - Carga horária

								semanal - 40 horas.
Enfermeiro III	-	Curso superior completo de Enfermagem, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de classe e possuir habilitação no Programa da Saúde da Família.	10	09	01	8.474,65	100,00	Diarista - Carga horária semanal - 40 horas.
Fiscal Sanitário	-	Ensino Superior Completo	02	02	00	6.423,16	100,00	40 horas
Médico PSF II	-	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina	15	14	01	14.464,15	100,00	40 horas conforme necessidade da área de trabalho.
Médico Veterinário	-	Graduação em Medicina Veterinária com registro no Conselho Regional da classe.	02	02	00	6.682,60	100,00	30 horas conforme necessidade da área de trabalho.
Técnico Superior em Saúde I	Farmácia	Ensino superior completo em Farmácia com registro no Conselho Regional de classe.	12	11	01	6.297,16	100,00	30 horas conforme necessidade da área de trabalho.
	Fisioterapia	Ensino superior completo em Fisioterapia com registro no Conselho Regional de classe.	04	04	00	6.297,16	100,00	30 horas conforme necessidade da área de trabalho.
	Fonoaudiologia	Ensino superior completo em Fonoaudiologia com registro no Conselho Regional de classe.	01	01	00	6.297,16	100,00	30 horas conforme necessidade da área de trabalho.
	Nutrição	Ensino superior completo em Nutrição com registro no Conselho Regional de classe.	03	03	00	6.297,16	100,00	30 horas conforme necessidade da área de trabalho.
	Psicologia	Ensino superior completo em Psicologia com registro no Conselho Regional de classe.	06	05	01	6.297,16	100,00	30 horas conforme necessidade da área de trabalho.
	Serviço Social	Ensino superior completo em Serviço Social com	05	04	01	6.297,16	100,00	30 horas

		registro no Conselho Regional de classe.						conforme necessidade da área de trabalho.
Técnico Superior em Saúde II	Biomedicina	Ensino superior completo em Biomedicina com registro no Conselho Regional de classe.	01	01	00	6.423,16	100,00	30 horas conforme necessidade da área de trabalho.
	Bioquímica	Ensino superior completo em Bioquímica com registro no Conselho Regional de classe.	01	01	00	6.423,16	100,00	30 horas conforme necessidade da área de trabalho.
	Educação Física	Ensino superior completo em Educação Física com registro no conselho de classe.	02	02	00	6.423,16	100,00	30 horas conforme necessidade da área de trabalho.
	Psicopedagogia	Ensino superior completo em Psicopedagogia com pós graduação na área da Saúde, com registro no Conselho Regional de Classe.	01	01	00	6.423,16	100,00	30 horas conforme necessidade da área de trabalho.
Terapeuta Ocupacional	-	Graduação em Terapia Ocupacional com registro no Conselho Regional de classe.	02	02	00	6.297,16	100,00	30 horas conforme necessidade da área de trabalho.

VII – **NO ANEXO II:** ficam incluídos o conteúdo, valor das questões e os critérios de aprovação dos cargos de **Agente Administrativo da Saúde (40h), Analista de Políticas Públicas da Saúde, Fiscal Sanitário, Técnico de Serviço em Saúde II – Técnico em Patologia Clínica (40h), Técnico Superior em Saúde II – Biomedicina e Técnico Superior em Saúde II - Bioquímica**, conforme abaixo:

MÉDIO COMPLETO				
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE (40H)				
Disciplina	Nº de Questões	Valor das Questões	Valor Total	Pontuação mínima para aprovação
Português	10	4,0	40	50
Informática	05	4,0	20	
Matemática	10	4,0	40	
TOTAL:	25		100	

MÉDIO TÉCNICO				
CARGOS: TÉCNICO DE SERVIÇO EM SAÚDE II – TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA (40H)				
Disciplina	Nº de Questões	Valor das Questões	Valor Total	Pontuação mínima para aprovação
Português	10	3,0	30	50
Informática	05	3,0	15	
Sistema Único de Saúde/Saúde Pública	05	5,0	25	
Específicos	05	6,0	30	
TOTAL:	25		100	

NÍVEL SUPERIOR				
CARGOS: ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA SAÚDE, FISCAL SANITÁRIO, TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE II – BIOMEDICINA E TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE II – BIOQUÍMICA				
Disciplina	Nº de Questões	Valor das Questões	Valor Total	Pontuação mínima para aprovação
Português	10	2,0	20	50
Informática	05	2,0	10	
Sistema Único de Saúde/Saúde Pública	15	2,0	30	
Específicos	10	4,0	40	
TOTAL:	40		100	

VIII – **NO ANEXO III:** ficam incluídos os **Programas das Provas** dos cargos de **Agente Administrativo da Saúde (40h), Analista de Políticas Públicas da Saúde, Fiscal Sanitário, Técnico de Serviço em Saúde II – Técnico em Patologia Clínica (40h), Técnico Superior em Saúde II – Biomedicina e Técnico Superior em Saúde II - Bioquímica**, conforme abaixo:

NÍVEL: ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE (40H)

PORTUGUÊS

Sentido próprio e sentido figurado. Funções de linguagem. Texto e discurso: intertextualidade, paródia. Leitura e interpretação de textos: informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Linguagem verbal e não verbal. Tipologia textual e gêneros discursivos de circulação social: estrutura composicional; objetivos discursivos do texto; contexto de circulação; aspectos linguísticos. Texto e Textualidade: coesão, coerência e outros fatores de textualidade. Variação linguística: heterogeneidade linguística: aspectos culturais, históricos, sociais e regionais no uso da Língua Portuguesa. Registros formal e informal da escrita padrão. Fonética e fonologia: tonicidade, ortografia e acentuação gráfica. Crase. Sinais de pontuação como fatores de coesão. Morfologia: classificação e flexão das palavras, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições. Conjunções, interjeições, modos e tempos verbais. Análise morfológica. Sintaxe: frase, oração, período. Termos da oração. Coordenação e subordinação.

Análise sintática. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Ortografia oficial – Novo Acordo Ortográfico. Concordância e regência verbal e nominal, colocação pronominal aplicadas ao texto.

INFORMÁTICA

Sistema Operacional Microsoft Windows: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. Editor de textos Microsoft Word (2010/2016): criação, edição, formatação e impressão de documentos; utilização de janelas e menus; criação e manipulação de tabelas; símbolos e figuras; geração de mala direta, envelopes e etiquetas; proteção de documentos; utilização das ferramentas. Microsoft Excel (2010/2016): modelos e pastas de trabalho; criação, importação, edição, formatação e impressão de planilhas; classificação e organização de dados. Microsoft Outlook (2010/2016): comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. Internet: navegação, busca de documentos e conteúdo, segurança. Internet: navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos básicos: (URL, links, sites, vírus, portais, segurança, navegação, conceito e padrões da tecnologia Web, Intranets e Extranets), utilização dos principais navegadores e correio eletrônico; utilização dos mecanismos de busca (Google, Yahoo, Bing, etc.).

MATEMÁTICA

Conjunto dos números naturais: operações, divisibilidade, decomposição de um número natural nos seus fatores primos, múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois ou mais números naturais. Conjunto dos números inteiros: operações. Conjunto dos números racionais: propriedades, operações, valor absoluto de um número, potenciação e radiciação. O conjunto dos números reais: números irracionais, a reta real, intervalos. Sistema de medida, sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo, razões, proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros, equações de 1º grau, sistema de equações. Cálculo de área e perímetros de figuras planas. Leitura e identificação de dados apresentados em gráficos e tabela. Análise combinatória e probabilidade.

NÍVEL: ENSINO MÉDIO TÉCNICO

CARGOS: TÉCNICO DE SERVIÇO EM SAÚDE II – TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA (40H)

PORTUGUÊS:

Sentido próprio e sentido figurado. Funções de linguagem. Texto e discurso: intertextualidade, paródia. Leitura e interpretação de textos: informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Linguagem verbal e não verbal. Tipologia textual e gêneros discursivos de circulação social: estrutura composicional; objetivos discursivos do texto; contexto de circulação; aspectos linguísticos. Texto e Textualidade: coesão, coerência e outros fatores de textualidade. Variação linguística: heterogeneidade linguística: aspectos culturais, históricos, sociais e regionais no uso da Língua Portuguesa. Registros formal e informal da escrita padrão. Fonética e fonologia: tonicidade, ortografia e acentuação gráfica. Crase. Sinais de pontuação como fatores de coesão. Morfologia: classificação e flexão das palavras, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições. Conjunções, interjeições, modos e tempos verbais. Análise morfológica. Sintaxe: frase, oração, período. Termos da oração. Coordenação e subordinação. Análise sintática. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Ortografia oficial – Novo Acordo Ortográfico. Concordância e regência verbal e nominal, colocação pronominal aplicadas ao texto.

INFORMÁTICA

Sistema Operacional Microsoft Windows: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. Editor de textos Microsoft Word (2010/2016): criação, edição, formatação e impressão de documentos; utilização de janelas e menus; criação e manipulação de tabelas; símbolos e figuras; geração de mala direta, envelopes e etiquetas; proteção de documentos; utilização das ferramentas. Microsoft Excel (2010/2016): modelos e pastas de trabalho; criação, importação, edição, formatação e impressão de planilhas; classificação e organização de dados. Microsoft Outlook (2010/2016): comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. Internet: navegação, busca de documentos e conteúdo, segurança. Internet: navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos básicos: (URL, links, sites, vírus, portais, segurança, navegação, conceito e padrões da tecnologia Web, Intranets e Extranets), utilização dos principais navegadores e correio eletrônico; utilização dos mecanismos de busca (Google, Yahoo, Bing, etc.).

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE / SAÚDE PÚBLICA

Estrutura do Sistema Único de Saúde: Histórico, legislação fundamental e normas operacionais do sistema, princípios. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. 5. Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990. Controle Social no SUS. Determinantes Sociais da Saúde. O Modelo de assistência no SUS: Níveis de assistência (primário, secundário e terciário), Política Nacional de Atenção Básica no SUS. Política Nacional de Humanização. Epidemiologia: Epidemiologia no planejamento da assistência: Indicadores de saúde (conceitos, cálculo e interpretação). Sistemas de informação do SUS. Epidemiologia das doenças transmissíveis

(cadeia causal e mecanismos de prevenção para as principais patologias transmissíveis no país). Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.

ESPECÍFICOS

TÉCNICO DE SERVIÇO EM SAÚDE II - TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA (40H)

Técnicas e procedimentos gerais de laboratório: Manuseio e manutenção de equipamentos e acessórios de laboratório; Noções básicas de biossegurança e boas práticas de laboratório; Preparo de soluções e diluições; Unidades utilizadas em laboratório clínico; Vigilância à saúde; Coleta de material biológico. Técnicas adequadas para coleta, conservação e transporte de material. Anticoagulantes e conservantes. Orientações sobre preparo de pacientes para coleta. Noções sobre hemograma; Noções de técnicas de microscopia: preparo e leitura de lâminas de microscopia. Pesquisa de sangue oculto, exame físico, químico e sedimentos cópia da urina; Práticas de inativação de microrganismos, desinfecção e técnicas de assepsia; Regras técnicas básicas para a qualidade, a confiabilidade e a segurança de resultados de exames; Calibração e controle das condições funcionais de equipamentos e aparelhos do laboratório; Métodos analíticos de rotinas. Código de Ética do Conselho Regional de Farmácia. Política Nacional da Saúde da Pessoa com Deficiência. Saúde mental em todos os níveis de atenção. A atuação do Técnico de Enfermagem na equipe interdisciplinar/intersectorial. Abordagens coletivas, comunitárias e familiares.

NÍVEL: ENSINO SUPERIOR

CARGOS: ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA SAÚDE, FISCAL SANITÁRIO, TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE II – BIOMEDICINA E TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE II - BIOQUÍMICA

PORTUGUÊS:

Leitura e interpretação de textos: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos. Informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Linguagem verbal e não verbal. Semântica e estilística: polissemia, sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia, hiperonímia, denotação e conotação, sentido e sentido figurado, figuras de linguagem. Funções da linguagem. Texto e discurso: intertextualidade, paródia. Tipologia textual e gêneros discursivo de circulação social: estrutura composicional; objetivos discursivos do texto; contexto de circulação; aspectos linguísticos. Texto e textualidade: coesão, coerência, argumentação e intertextualidade. Linguagem e adequação social: Variedades linguísticas e seus determinantes culturais, sociais, regionais, históricos e individuais. Registros formal e informal da escrita padrão. Fonética e fonologia: tonicidade, ortografia e acentuação gráfica. Crase. Morfologia: classificação e flexão das palavras, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições, modos e tempos verbais. Análise morfológica. Sintaxe: frase, oração, período. Termos da oração. Coordenação e subordinação. Análise sintática. Concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; colocação pronominal aplicada ao texto. Sinais de pontuação como fatores de coesão. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Ortografia oficial – Novo Acordo Ortográfico.

INFORMÁTICA

Sistema Operacional Microsoft Windows: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2019 ou versões mais recentes. Editor de textos Microsoft Word (2019): criação, edição, formatação e impressão de documentos; utilização de janelas e menus; símbolos e figuras; geração de mala direta, envelopes e etiquetas; proteção de documentos; utilização das ferramentas. Microsoft Excel (2019): manipulação de planilhas, modelos e pastas de trabalho; criação, importação, edição, formatação e impressão de planilhas. Internet: navegação, busca de documentos e conteúdo, segurança. Internet: navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos básicos: (URL, links, sites, vírus, portais, segurança, navegação, conceito e padrões da tecnologia Web, Intranets e Extranets), utilização dos principais navegadores e correio eletrônico; utilização dos mecanismos de busca (Google, Yahoo, Bing, etc.).

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE / SAÚDE PÚBLICA

Sistema Único de Saúde: história do sistema de saúde no Brasil. Reforma Sanitária Brasileira. A saúde na Constituição Federal do Brasil. Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990. Legislação fundamental e normas operacionais do sistema, princípios, estrutura administrativa e financeira, responsabilidades dos três níveis Federativos, perspectiva e desafios do sistema. Determinantes Sociais da Saúde. Modelo de assistência no SUS: níveis de assistência. Participação e Controle social no SUS. Rede de Atenção à Saúde no Brasil: Intersetorialidade das ações. Estratégias gerais dos serviços e da assistência na Atenção Primária. Política Nacional de Humanização. Epidemiologia: Epidemiologia no planejamento da assistência: Indicadores de saúde (conceitos, cálculo e interpretação). Vigilância em Saúde: Conceito, objetivos da vigilância em saúde. Componentes e elementos da vigilância em saúde: Vigilância epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Vigilância da Saúde do Trabalhador. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica /Equipe multidisciplinar- NASF-AB e Estratégia de Saúde da Família – ESF. Doenças Crônicas nas Redes de Atenção à Saúde. Atenção Domiciliar no SUS. Sistemas oficiais de informação em saúde no Brasil. Análise de situação de

saúde. Boas práticas para serviços de alimentação. Boas práticas no gerenciamento de resíduos e boas práticas para o funcionamento dos serviços de saúde. Biossegurança.

ESPECÍFICOS

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA SAÚDE

Conhecimentos fundamentais de administração. Áreas, conceitos, funções e organização. Conhecimentos fundamentais de administração pública. Conceitos, princípios e normatizações. Serviço público e de utilidade pública. Documentos correntes. Contratos e licitações na administração pública. Comunicação organizacional. Técnicas administrativas, organizativas, coordenação, direção e controle. Planilhas e gráficos administrativos. Atendimento. Qualidade no atendimento. Conhecimentos básicos para organização de reuniões e eventos. Correspondência oficial. Redação oficial. Análise e redação de documentos. Expedientes, sumários, agendas, requerimentos, cartas comerciais, circulares, ofícios, pareceres, atas, minutas, memorandos, declarações, notificações, relatórios, formulários. Editais, procurações, protocolos, ordens de serviços, correspondências e mensagens eletrônicas. Conhecimentos em arquivos. Conceitos, sistemas, rotinas e práticas. Conhecimentos fundamentais de recursos humanos, organização e divisão do trabalho, desempenho e avaliação. Noções de inventário. Aspectos conceituais e de organização. Movimentações e operações patrimoniais. Uso e conservação de equipamentos. Noções do direito administrativo. Natureza pública, agentes e integrantes da administração pública. Atos Oficiais: Medidas, Sistemática dos Instrumentos Normativos – artigos, parágrafos, incisos, alíneas, observações gerais e encaminhamento. Modelos de comunicações oficiais – espécies, finalidades, assinaturas e estruturas: apostila, cartão de visita, comunicação interna, convênio, correio eletrônico, despacho, instrução normativa, nota informativa, nota técnica, ordem de serviço, portaria, regimento interno, resolução. O padrão ofício. Aviso e Ofício. Memorando. Noções básicas de arquivo. Regras de hierarquia no serviço público. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Constituição da República Federativa do Brasil.

FISCAL SANITÁRIO

1. Controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. 2. Higiene e proteção dos alimentos: cuidados higiênicos. 3. Notificação das doenças. Higiene, profilaxia e política sanitária. 4. Promoção da saúde e prevenção de doenças. Conceitos e aplicação do processo saúde/doença. 5. Condições sanitárias de alimentos, equipamentos, instalações e ambientes. 6. Asseio e saúde dos que manipulam alimentos. 7. Epidemia, endemia e pandemia. 8. Orientações e combate a doenças contemporâneas. 9. Educação e saúde. Diretrizes e princípios do SUS. Participação popular e controle social. Lei n. 8.080/90. 10. Evolução da vigilância sanitária no Brasil. 11. Atribuições da Vigilância Sanitária. 12. Vigilância Sanitária (VISA): Conceitos básicos, áreas de abrangência, funções, organização da VISA nas esferas de governo, organização do sistema nacional de VISA. 13. Conhecimentos gerais sobre responsabilidades e diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde e vigilância sanitária. 14. Classificação de grau de risco sobre as atividades econômicas sujeitas a VISA para fins de licenciamento. 15. Processo de licenciamento sanitário. 16. Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 – Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. 17. Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. 18. RDC nº 522, de 23 de junho de 2021, alterada pela RDC 794, de 17 de maio de 2023 – Dispõe sobre a apreciação e deliberação de recursos administrativos, em última instância, por meio de Circuito Deliberativo, em virtude da situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do surto do novo coronavírus - SARS-CoV-2.

TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE II – BIOMEDICINA

Funcionamento dos laboratórios de análises clínicas: RDC 302/2005; Métodos de coleta, armazenamento, transporte, preservação e manipulação de amostras biológicas. Métodos de coleta e preservação de sangue, fezes, urina, secreções e outros líquidos biológicos. Meios de transporte. Tipos de anticoagulantes. Métodos de armazenamento e manipulação de amostras biológicas. Bioquímica Clínica, métodos e técnicas de ensaios laboratoriais para a determinação de: proteínas plasmáticas; carboidratos; lipídeos, lipoproteínas e dislipidemias; ácido úrico, ureia e creatinina; enzimologia clínica; função hepática; função renal e equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico e função cardíaca. Microbiologia: isolamento, identificação e testes de sensibilidade de microrganismos patogênicos presentes em amostras clínicas, como cultura bacteriana, cultura fúngica e teste de sensibilidade a antibióticos. Hematologia: avaliação das células sanguíneas e seus componentes. Parasitologia: detecção de parasitas. Urinálise: características físicas, químicas e microscópicas da urina. Hormônios: dosagem e avaliação de hormônios no sangue. Preparo das lâminas para imuno-histoquímica. Fixação tecidual; Processamento laboratorial de material parafinado. Imuno-histoquímica: princípios; aplicação; dilemas; padronização. Bloqueio de marcação inespecífica (background). Código de Ética do Conselho Regional de Biomedicina. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/Epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento. Preparo, transporte, armazenamento e controle de qualidade de hemocomponentes. Descarte de resíduos Rotina laboratorial. Normas de Biossegurança. Controle de qualidade nas condutas laboratoriais. Soluções, reagentes e meio de cultura. Normas exigidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; A equipe interdisciplinar/intersetorial. Abordagens coletivas, comunitárias e familiares. O Biomédico No Contexto Da Saúde Coletiva e Promoção De Saúde.

TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE II – BIOQUÍMICA

Bioquímica: Dosagens hormonais e de enzimas. Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. Equilíbrio ácido-base. Propriedades da água. Radicais livres. Hematologia: Testes hematológicos. Automação em hematologia. Imunologia: Alergias. Avaliação da função imune. Carcinogênese. Doenças auto-imunes. Leucemias. Microbiologia da água e dos alimentos: Métodos de análise. Parâmetros legais. Microbiologia médica: Bacteriologia, virologia e micologia. Urinálise: EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. Preparo de vidraria, reagentes e soluções. Preparo de meios de cultura. Equipamentos: princípios e fundamentos. Potenciômetros. Autoclaves e fornos. Microscópios. Centrífugas. Espectrofotômetros e leitores de Elisa. Termocicladores. Citômetros de fluxo. Filtros, destiladores e purificação de água. Cromatografia e eletroforese.

IX – **FICA ALTERADO** o Anexo IV conforme abaixo:

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

DENOMINAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Descrição Sumária: Executar procedimentos operacionais referentes às atividades de recebimento, conferência, armazenagem, controle e distribuição de materiais, produtos, insumos e ferramentas de consumo da Secretaria Municipal de Saúde, bem como recepcionar, anotando e repassando recados e informações, responsabilizando-se pelo fornecimento de informações e orientações gerais, além de resolução de pendências diversas.

Descrição Detalhada:

- Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve;
- Conhecer a política da Instituição e contribuir para o bom andamento das atividades em geral, participando de reuniões, cursos e treinamentos;
- Conhecer os objetivos da área a que está vinculado executando tarefas administrativas e cumprindo os procedimentos que lhe forem delegados;
- Preencher e acompanhar a tramitação das requisições de materiais, conferindo seu recebimento e distribuindo-os de acordo com a necessidade de cada local, a fim de fazer reposição de acordo com o consumo;
- Classificar e calcular dados necessários ao desenvolvimento de trabalhos que lhe forem delegados;
- Responder pela reprodução de todos os papéis impressos, cópias e da documentação administrativa de arquivo;
- Organizar, cadastrar e arquivar documentos, fichários, relatórios e pastas relativas às atividades da área de atuação;
- Executar trabalhos de digitação para sua área de atuação;
- Elaborar documentos, relatórios e preencher planilhas e formulários relativos à unidade de trabalho a que está vinculado;
- Recepcionar, atender e orientar pessoas a respeito das atividades a que está vinculado;
- Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando manutenção, reparo e/ou reposição, sempre que necessário;
- Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas;
- Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato.

Competências Técnico/Operacionais:

- Demonstrar iniciativa, persistência e capacidade de observação
- Demonstrar capacidade de adaptação da linguagem de acordo com o interlocutor
- Contornar situações adversas
- Demonstrar criatividade e organização
- Trabalhar com autonomia e iniciativa
- Capacidade para compreender, lidar com a complexidade de informações e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas
- Capacidade de aprendizagem e investimento no desenvolvimento pessoal e profissional
- Capacidade de análise crítica, organização e planejamento
- Visão sistêmica, organização e planejamento
- Proatividade, cooperação e comprometimento

- Responsabilidade e persistência
- Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade

Competências Relacionais:

- Demonstrar empatia e flexibilidade
- Manter equilíbrio emocional
- Trabalhar em equipe
- Demonstrar capacidade de negociação e de comunicação de modo eficiente
- Transmitir credibilidade
- Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito
- Capacidade de trabalhar em equipe e confiabilidade
- Paciência, flexibilidade e discrição
- Sociabilidade e disponibilidade

Capacitação: Treinamento Introdutório. Conhecimentos teórico-práticos adquiridos em capacitação dirigidos para a execução de tarefas específicas próprias da área pública e relativas à área de atuação.

Jornada de trabalho semanal diferenciada: 12 por 36 ou 40 horas conforme necessidade da unidade de trabalho.

DENOMINAÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO EM SAÚDE

Descrição Sumária: Auxiliar a equipe técnica da sua unidade de trabalho, desenvolvendo atividades de organização, reposição, dispensação e controle de materiais; de registro e comunicação de informações; e, de atendimento aos usuários a partir dos conhecimentos técnicos/científicos da sua área de habilitação.

Descrição Detalhada

- Ajudar na indicação e no processo de solicitação dos materiais necessários ao desempenho das atividades da sua unidade de trabalho;
- Organizar, repor, dispensar e controlar os materiais da sua unidade de trabalho, verificando a disponibilidade e a qualidade dos materiais a fim de identificar a necessidade de solicitação de reposição e de ordem de utilização
- Registro de informações;
- Comunicação de informações;
- Atendimento ao usuário;
- Participar das reuniões técnicas, administrativas e clínicas realizadas em sua unidade de trabalho, sempre que solicitada sua presença;
- Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve;
- Conhecer as políticas públicas de saúde;
- Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando reparo e/ou reposição, sempre que necessário;
- Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas;
- Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato

Competências Técnico/Operacionais

- Agir com ética
- Manter-se atualizado profissionalmente
- Discriminar cores e odores
- Demonstrar capacidade de atenção seletiva
- Demonstrar responsabilidade
- Trabalhar com autonomia e iniciativa
- Capacidade para compreender, lidar com a complexidade de informações e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas.
- Capacidade de aprendizagem e investimento no desenvolvimento pessoal e profissional
- Capacidade de análise crítica, organização e planejamento
- Visão sistêmica, organização e planejamento
- Proatividade, cooperação e comprometimento
- Responsabilidade e persistência
- Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade

Competências Relacionais

- Demonstrar empatia
- Transmitir segurança
- Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito
- Capacidade de trabalhar em equipe e confiabilidade
- Paciência, flexibilidade e discrição
- Sociabilidade e disponibilidade

Capacitação: Treinamento Introdutório. Conhecimentos teórico-práticos adquiridos em Capacitação dirigidos para a execução de tarefas específicas próprias da área pública e relativas à área de atuação.

Jornada de trabalho semanal diferenciada: 40 ou 12 x 36 horas conforme necessidade da unidade de trabalho.

DENOMINAÇÃO: ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA SAÚDE

Descrição Sumária: Planejar, organizar, controlar e acompanhar as atividades administrativas, controlar e executar o orçamento público e as contratações públicas, participando da implantação de projetos e programas, bem como promover análises, estudos e relatórios de controle interno e externo, responsabilizando por documentos, anotações, levantamentos de dados, preparação de materiais, planilhas e outros, visando otimizar o tempo e agilizar os processos, dando suporte ao superior imediato

Descrição Detalhada:

- Prestar informações vinculadas à área de atuação e receber documentos diversos necessários à atualização de arquivos;
- Atualizar documentos, planilhas, quadros e arquivos anotando alterações ocorridas, de forma a atender necessidades da área de atuação;
- Realizar processos administrativos internos de trabalho, recebendo do responsável a documentação necessária;
- Estudar, elaborar e controlar projetos, documentos e processos, emitindo relatório de divergências a serem analisados pela responsável pela área;
- Calcular indicadores, elaborar quadros e mapas estatísticos referentes aos trabalhos executados em sua área de atuação;
- Efetuar pesquisas de informações e dados em fontes diversas;
- Controlar projetos, documentos e processos, emitindo relatório de divergências a serem analisados pelo responsável pela área;
- Calcular e efetuar lançamentos e baixas em sistema, visando à atualização de dados em documentos, pastas ou planilhas;
- Preparar documentos solicitados pelo superior imediato, efetuando levantamentos em arquivo para obtenção de dados;
- Levantar e informar as alterações ocorridas nos processos de trabalho sob sua responsabilidade;
- Propor à chefia imediata providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos
- Manter-se atualizado quanto aos avanços tecnológicos referentes à sua área de atuação, visando o aprimoramento profissional, repasse de conhecimentos, sugestões de melhorias em equipamentos e processos, contribuindo para a melhoria contínua;
- Informar à chefia imediata providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos;
- Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato.

Competências Técnico/Operacionais:

- Demonstrar iniciativa e capacidade de observação;
- Transmitir credibilidade;
- Contornar situações adversas;
- Demonstrar criatividade, capacidade de organização e persistência;
- Trabalhar com autonomia e iniciativa;
- Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas;
- Capacidade de aprendizagem e investimento no desenvolvimento pessoal e profissional;
- Capacidade de análise crítica, autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade;
- Liderança e habilidade para conduzir situações problema e tomar decisões de forma assertiva e eficaz;
- Visão sistêmica, organização e planejamento.

Competências Relacionais:

- Demonstrar empatia e capacidade de negociação;
- Comunicar-se de modo eficiente;
- Demonstrar equilíbrio emocional e flexibilidade;
- Trabalhar em equipe;
- Demonstrar capacidade de adaptação à linguagem do interlocutor;
- Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito;

- Capacidade de trabalhar em equipe, paciência, flexibilidade e discrição;
- Capacidade de argumentação e negociação.

Capacitação: Treinamento Introdutório. Conhecimentos teórico-práticos adquiridos em capacitação dirigidos para a execução de tarefas específicas próprias da área pública e relativas à área de atuação.

DENOMINAÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA I

Descrição Sumária: atender e orientar pacientes, executando procedimentos odontológicos, aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, estabelecendo diagnósticos e prognósticos e interagir com profissionais de outras áreas, caso seja necessário.

Descrição Detalhada

- Realizar exame preliminar levantando informações referentes à anamnese e diagnóstico dos pacientes registrando dados no prontuário odontológico;
- Realizar o exame clínico bucal, identificando procedimentos necessários para o tratamento tais como: extrações, cirurgias, biópsias, próteses e outros, providenciando os atendimentos ou encaminhamentos a especialistas;
- Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicadas em Odontologia;
- Aplicar anestesia local e troncular;
- Fazer o tratamento dos pacientes de acordo com procedimentos identificados no exame clínico bucal, bem como manter o controle dos procedimentos realizados diariamente;
- Confeccionar os moldes e executar a montagem das próteses dentárias;
- Fazer levantamento de materiais de uso diário e repassar para ser providenciado;
- Apresentar relatório de atendimento mensal, comparando resultados com as metas estipuladas pela secretaria
- Executar as atividades inerentes à profissão de acordo com o código de ética do Conselho Regional de Odontologia;
- Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle do material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho, obedecendo às normas exigidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas;
- Participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade;
- Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
- Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas;
- Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato.

Competências Técnico/Operacionais

- Apresentar coordenação motora fina
- Demonstrar capacidade de contornar situações adversas
- Demonstrar paciência, segurança, senso estético, criatividade, sensibilidade e organização
- Demonstrar capacidade de inovação
- Trabalhar com autonomia e iniciativa
- Capacidade para compreender, lidar com a complexidade de informações e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas
- Capacidade de aprendizagem e investimento no desenvolvimento pessoal e profissional
- Capacidade de análise crítica, autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade
- Liderança e habilidade para conduzir situações problema e tomar decisões de forma assertiva e eficaz
- Visão sistêmica, organização e planejamento

Competências Relacionais:

- Trabalhar em equipe
- Demonstrar empatia
- Efetuar atendimento humanizado
- Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito
- Capacidade de trabalhar em equipe, paciência, flexibilidade e discrição
- Capacidade de argumentação e negociação

Capacitação: Treinamento Introdutório. Conhecimentos teórico-práticos adquiridos em Capacitação dirigidos para a execução de tarefas específicas próprias da área pública e relativas à área de atuação.

Jornada de trabalho semanal diferenciada: 20 horas conforme necessidade da unidade de trabalho.

DENOMINAÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA II

Descrição Sumária: Atender e orientar pacientes, executando procedimentos odontológicos, aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas, caso seja necessário.

Descrição Detalhada

- Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas, e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo à primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção básica;
- Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe
- Participar das atividades de educação permanente;
- Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
- Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com o planejamento da equipe, com resolubilidade;
- Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares;
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à preservação de doenças bucais;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal-TSB, Auxiliar em Saúde Bucal- ASB e do Técnico em Higiene Dental;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das Unidades Básicas de Saúde-UBS;
- Executar as atividades inerentes à profissão de acordo com o código de ética do Conselho Regional de Odontologia;
- Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas;
- Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato.

Competências Técnico/Operacionais

- Apresentar coordenação motora fina
- Demonstrar capacidade de contornar situações adversas
- Demonstrar paciência, segurança, senso estético, criatividade, sensibilidade e organização
- Demonstrar capacidade de inovação
- Trabalhar com autonomia e iniciativa
- Capacidade para compreender, lidar com a complexidade de informações e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas
- Capacidade de aprendizagem e investimento no desenvolvimento pessoal e profissional
- Capacidade de análise crítica, autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade
- Liderança e habilidade para conduzir situações problema e tomar decisões de forma assertiva e eficaz
- Visão sistêmica, organização e planejamento

Competências Relacionais:

- Trabalhar em equipe
- Demonstrar empatia
- Efetuar atendimento humanizado
- Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito
- Capacidade de trabalhar em equipe, paciência, flexibilidade e disciplina
- Capacidade de argumentação e negociação

Capacitação: Treinamento Introdutório. Conhecimentos teórico-práticos adquiridos em Capacitação dirigidos para a execução de tarefas específicas próprias da área pública e relativas à área de atuação.

DENOMINAÇÃO: ENFERMEIRO I

Descrição Sumária: responder técnica e administrativamente pela equipe de enfermagem sob sua responsabilidade durante o plantão, zelando pela qualidade dos serviços prestados, bem como realizar atividades de atendimento de enfermeiro à população municipal, em concordância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Descrição Detalhada

- Orientar tecnicamente a equipe de enfermagem na execução de suas atividades, organizando a escala de trabalho e limpeza, a fim de garantir o bom andamento das atividades no plantão
- Administrar a equipe sob sua responsabilidade durante o plantão, controle de ponto, diagnosticando e propondo treinamentos necessários, opinando sobre a contratação e adequação de cargos, garantindo o bom andamento das atividades
- Participar de reuniões junto à sua coordenação, abordando temas para solucionar problemas, trocar experiências, discutir casos e alinhar ações
- Auxiliar na elaboração, planejamento e execução das atividades em grupo, sobre temas relacionados à urgência e emergência, garantindo o adequado cumprimento dos trabalhos
- Estabelecer padrões e critérios de procedimentos e processos inerentes à área, propondo e implantando melhorias para a maximização dos resultados, junto à coordenação
- Responder técnico-administrativamente, judicialmente e em conformidade com as exigências legais sobre o exercício da profissão perante os Conselhos específicos da categoria, Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, sempre que convocado pela instituição
- Auxiliar na elaboração de relatórios e estatísticas em geral, realizando levantamento de dados e repassando para os responsáveis, de acordo com a solicitação
- Controlar o estoque de insumos médico-hospitalares, de acordo com a necessidade de reposição dos mesmos
- Elaborar relatórios diversos, visando subsidiar, disponibilizar e encaminhar informações e outros dados inerentes à sua área de atuação ao superior imediato, às demais áreas da instituição e aos órgãos externos, de acordo com as normas e procedimentos preestabelecidos
- Executar atividades inerentes à profissão de acordo com o Código de Ética da Enfermagem
- Realizar o acolhimento com classificação de risco de acordo com o protocolo adotado pela Secretaria Municipal de Saúde
- Realizar contatos interinstitucionais sempre que necessário para transferência de pacientes
- Preencher formulário de produção ambulatorial institucional
- Realizar e acompanhar as solicitações de internação hospitalar
- Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando e discutindo problemas e irregularidades, bem como implantar melhorias de acordo com as necessidades da unidade de trabalho, visando atender às expectativas da Prefeitura, quanto aos índices de produtividade, redução dos custos e maximização dos resultados
- Executar as atividades inerentes à profissão de acordo com o Código de Ética do Conselho Regional de Enfermagem
- Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato.

Competências Técnico/Operacionais

- Apresentar capacidade de adaptar-se às diversas situações
- Demonstrar coordenação motora fina e organização
- Demonstrar capacidade de negociação e tomada de decisão rápida
- Trabalhar com autonomia, iniciativa, organização e planejamento
- Capacidade para compreender, lidar com a complexidade de informações e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas
- Proatividade, cooperação e comprometimento
- Responsabilidade e persistência, autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade

Competências Relacionais

- Demonstrar capacidade de escuta atenta
- Demonstrar equilíbrio emocional, liderança, flexibilidade e sensibilidade
- Trabalhar em equipe
- Demonstrar capacidade de interpretar linguagem verbal e não verbal dos pacientes
- Efetuar atendimento humanizado
- Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito
- Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade
- Capacidade de trabalhar em equipe, autoconfiança, sociabilidade e disponibilidade
- Capacidade de argumentação e negociação
- Capacidade para gerenciar conflitos e mudanças
- Integridade, coerência e confiabilidade
- Paciência, flexibilidade e discrição

Capacitação: Treinamento Introdutório. Conhecimentos teórico-práticos adquiridos em Capacitação dirigidos para a execução de tarefas específicas próprias da área pública e relativas à área de atuação.

Jornada de trabalho semanal diferenciada: Plantonista -Carga horária semanal - 24 horas.

DENOMINAÇÃO: ENFERMEIRO II

Descrição Sumária: responder técnica e administrativamente pela equipe de enfermagem sob sua responsabilidade, zelando pela qualidade dos serviços prestados, bem como realizar atividades de atendimento de enfermagem à população municipal, em concordância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Descrição Detalhada

- Orientar os Técnicos de Enfermagem e demais servidores da equipe na execução de suas atividades, elaborando programação de escala de trabalho e limpeza, a fim de garantir o bom andamento das atividades
- Administrar a equipe sob sua responsabilidade, cuidando da programação de férias, controle de ponto, diagnosticando e propondo treinamentos necessários, opinando sobre a contratação e adequação de cargos, garantindo o bom andamento das atividades
- Participar de reuniões junto à sua coordenação, abordando temas para solucionar problemas, trocar experiências, discutir casos e alinhar ações
- Auxiliar na elaboração, planejamento e execução das atividades em grupo, sobre temas relacionados à prevenção em saúde, garantindo o adequado cumprimento dos trabalhos
- Elaborar e ministrar palestras a grupos operativos e à população em geral, a fim de fornecer informações sobre prevenção e melhoria da qualidade de vida
- Estabelecer padrões e critérios de procedimentos e processos inerentes à área, propondo e implantando melhorias para a maximização dos resultados, junto à sua coordenação
- Responder técnico-administrativamente, judicialmente e em conformidade com as exigências legais sobre o exercício da profissão perante os Conselhos específicos da categoria, Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, sempre que convocado pela instituição;
- Contactar o médico do paciente, quando detectada a necessidade de atendimento médico, visando o encaminhamento correto para o especialista
- Auxiliar na elaboração de relatórios e estatísticas em geral, realizando levantamento de dados e repassando para os responsáveis, de acordo com a solicitação
- Controlar o estoque de insumos médico-hospitalares, de acordo com a necessidade de reposição dos mesmos
- Elaborar relatórios diversos, visando subsidiar, disponibilizar e encaminhar informações e outros dados inerentes à sua área de atuação ao superior imediato, às demais áreas da Instituição e aos órgãos externos, de acordo com as normas e procedimentos preestabelecidos
- Executar atividades inerentes à profissão de acordo com o Código de Ética de Enfermagem
- Realizar o acolhimento com classificação de risco de acordo com o protocolo adotado pela Secretaria Municipal de Saúde
- Realizar contatos interinstitucionais sempre que necessário para transferência de pacientes
- Executar as atividades inerentes à profissão de acordo com o Código de Ética do Conselho Regional de Enfermagem
- Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando e discutindo problemas e irregularidades, bem como implantar melhorias de acordo com as necessidades da unidade de trabalho, visando atender às expectativas da Prefeitura, quanto aos índices de produtividade, redução dos custos e maximização dos resultados
- Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato.

Competências Técnico/Operacionais

- Apresentar capacidade de adaptar-se às diversas situações
- Demonstrar coordenação motora fina e organização
- Demonstrar capacidade de negociação e tomada de decisão rápida
- Trabalhar com autonomia e iniciativa
- Capacidade para compreender, lidar com a complexidade de informações e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas
- Organização, planejamento, responsabilidade e persistência
- Proatividade, cooperação e comprometimento
- Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade

Competências Relacionais

- Demonstrar capacidade de escuta atenta
- Demonstrar equilíbrio emocional, liderança, flexibilidade e sensibilidade
- Trabalhar em equipe
- Demonstrar capacidade de interpretar linguagem verbal e não verbal dos pacientes
- Efetuar atendimento humanizado
- Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito
- Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade
- Capacidade de trabalhar em equipe, autoconfiança, sociabilidade e disponibilidade
- Capacidade de argumentação e negociação
- Capacidade para gerenciar conflitos e mudanças, paciência, flexibilidade e discrição
- Integridade, coerência e confiabilidade

Capacitação: Treinamento Introdutório. Conhecimentos teórico-práticos adquiridos em Capacitação dirigidos para a execução de tarefas específicas próprias da área pública e relativas à área de atuação

Jornada de trabalho semanal diferenciada: Diarista - Carga horária semanal - 40 horas.

DENOMINAÇÃO: ENFERMEIRO III

Descrição Sumária: Responder técnica e administrativamente pela equipe de enfermagem sob sua responsabilidade, zelando pela qualidade dos serviços prestados, bem como realizar atividades de atendimento de enfermagem à população municipal, em concordância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Descrição Detalhada

- Orientar os Técnicos de Enfermagem e demais servidores da equipe na execução de suas atividades, elaborando programação de escala de trabalho e limpeza, a fim de garantir o bom andamento das atividades
- Administrar a equipe sob sua responsabilidade, cuidando da programação de férias, controle de ponto, diagnosticando e propondo treinamentos necessários, opinando sobre a contratação e adequação de cargos, garantindo o bom andamento das atividades
- Participar de reuniões junto à sua coordenação, abordando temas para solucionar problemas, trocar experiências, discutir casos e alinhar ações
- Auxiliar na elaboração, planejamento e execução das atividades em grupo, sobre temas relacionados à prevenção em saúde, garantindo o adequado cumprimento dos trabalhos
- Elaborar e monitorar a territorialização da sua área de abrangência
- Realizar atividades de atenção a demanda programada e espontânea
- Elaborar e ministrar palestras a grupos operativos e à população, a fim de fornecer informações sobre melhoria da qualidade de vida
- Estabelecer padrões e critérios de procedimentos e processos, propondo e implantando melhorias para a maximização dos resultados
- Responder técnico-administrativamente, judicialmente e em conformidade com as exigências legais sobre o exercício da profissão perante os Conselhos específicos da categoria, Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, sempre que convocado pela instituição
- Auxiliar na elaboração de relatórios e estatísticas, realizando levantamento de dados e repassando aos responsáveis, de acordo com a solicitação
- Controlar o estoque de insumos médico-hospitalares, de acordo com a necessidade de reposição dos mesmos
- Elaborar relatórios diversos, visando subsidiar, disponibilizar e encaminhar informações e outros dados inerentes à sua área de atuação ao superior imediato, às demais áreas da instituição e aos órgãos externos, de acordo com as normas e procedimentos preestabelecidos
- Executar atividades inerentes à profissão de acordo com o Código de Ética da Enfermagem
- Realizar o acolhimento com classificação de risco de acordo com o protocolo adotado pela Secretaria Municipal de Saúde
- Realizar contatos interinstitucionais sempre que necessário para transferência de pacientes
- Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e idoso
- Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços de forma responsável
- Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS em conjunto com os outros membros da equipe
- Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade básica de Saúde - UBS
- Executar as atividades inerentes à profissão de acordo com o Código de Ética do Conselho Regional de Enfermagem
- Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando e discutindo problemas e irregularidades, bem como implantar melhorias de acordo com as necessidades da unidade de trabalho, visando atender às expectativas da Prefeitura, quanto aos índices de produtividade, redução dos custos e maximização dos resultados
- Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato

Competências Técnico/Operacionais

- Apresentar capacidade de adaptar-se às diversas situações
- Demonstrar coordenação motora fina e organização
- Demonstrar capacidade de negociação e tomada de decisão rápida
- Autoconhecimento, trabalhar com autonomia, iniciativa, resiliência, adaptabilidade e persistência
- Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida para receber e/ou comunicar e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas
- Organização e planejamento, responsabilidade, proatividade, cooperação e comprometimento

Competências Relacionais

- Demonstrar capacidade de escuta atenta
- Demonstrar equilíbrio emocional, liderança, flexibilidade e sensibilidade
- Trabalhar em equipe
- Demonstrar capacidade de interpretar linguagem verbal e não verbal dos pacientes
- Efetuar atendimento humanizado
- Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito
- Capacidade de trabalhar em equipe, autoconfiança, sociabilidade e disponibilidade
- Capacidade de argumentação e negociação, integridade, coerência e confiabilidade
- Capacidade para gerenciar conflitos e mudanças, paciência, flexibilidade e discrição

Capacitação: Treinamento Introdutório. Conhecimentos teórico-práticos adquiridos em Capacitação dirigidos para a execução de tarefas específicas próprias da área pública e relativas à área de atuação.

Jornada de trabalho semanal diferenciada: Diarista - Carga horária semanal - 40 horas.

DENOMINAÇÃO: FISCAL SANITÁRIO

Descrição Sumária: Desenvolver atividades de fiscalização e orientação dos estabelecimentos de atividades econômicas em geral e de pessoas sujeitas às ações da vigilância sanitária de baixa e média complexidade.

Descrição Detalhada:

- Inspeccionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação vigente, exercendo assim o poder de polícia administrativo sanitário do Município para fiscalização das atividades sujeitas ao licenciamento sanitário em imóveis residenciais e comerciais edificados, estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, veículos de transporte e de serviço e em qualquer local, público ou privado, onde se fizer necessária a vigilância sanitária.
- Proceder à fiscalização dos estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, inspecionando as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos
- Fiscalizar serviços, atividades e locais sujeitos a licenciamento sanitário, tais como:
 - a) estabelecimentos de serviços, como barbearias, salões de beleza, casas de banho, saunas, estabelecimentos esportivos e de ginástica, cultura física, clínicas de estética, serviços de tatuagem e piercing, natação e congêneres, clubes recreativos, asilos, creches e congêneres, templos religiosos, salões de festas, casas de espetáculos, veículos de transporte de cargas de produtos de interesse da saúde, terminais de veículos de transporte de produtos de interesse da saúde, estabelecimentos de ensino, hotéis, motéis e congêneres, lavanderias e similares, agências funerárias, velórios, necrotérios, salas de necropsia, estabelecimentos de preparação de cadáveres e cemitérios;
 - b) estabelecimentos de manipulação, distribuição, fracionamento, beneficiamento, embalagem, acondicionamento, tratamento químico ou físico, análise, manipulação, doação, reembalagem, transporte, depósito, comércio ou utilização de bebidas e águas minerais;
 - c) serviços de aplicação de produtos saneantes domissanitários, como desinsetizadoras, conservadoras e congêneres;
 - d) serviços de próteses dentárias, estabelecimentos ópticos e congêneres;
 - e) serviços de esterilização;
 - f) estabelecimentos de acondicionamento, doação, análise, manipulação, distribuição, depósito, embalagem, reembalagem, transporte, comércio, beneficiamento e fracionamento de correlatos, cosméticos e saneantes domissanitários, produtos de diagnóstico, produtos médico-hospitalares, odontológicos, de higiene e insumos destinados à elaboração de produtos de interesse da saúde;
 - g) farmácias, drogarias, farmácias hospitalares, farmácias privativas e dispensários de medicamentos e congêneres, distribuidoras de medicamentos, distribuidoras de insumos farmacêuticos;
 - h) hospitais e serviços intra-hospitalares, ambulatórios hospitalares gerais e especializados, serviços de assistência médica e odontológica gerais e especializados, pronto-socorros gerais e especializados, unidades mistas e especializadas de saúde, policlínicas, unidades básicas de saúde e congêneres;
 - i) laboratórios de propedêutica, de citogenética, de análises clínicas, de patologia, de citopatologia e seus respectivos postos de coleta;
 - k) serviços de apoio diagnóstico por imagem e radiações ionizantes, por métodos gráficos e outros serviços afins
- Comunicar as infrações verificadas, propor a instauração de processos e proceder às devidas autuações de interdições inerentes à função
- Orientar o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária
- Responsabilizar-se pela instauração de processos administrativos e pelo encaminhamento às unidades competentes para julgamento
- Emitir parecer técnico sobre assuntos de competência sanitária em especial no deferimento e indeferimento das solicitações
- Coletar e processar dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal
- Elaborar relatórios das inspeções realizadas, bem como assinar documentos de rotinas de trabalho, tais como: mapa diário de visitas, notificações, "termos" de intimação, autos de multa, infração, interdição, dentre outros
- Encaminhar para análise laboratorial alimentos, drogas, saneantes, cosméticos e outros produtos, embalagens, equipamentos, aparelhos, instrumentos, insumos, substâncias e qualquer material, para controle sanitário ou quando houver indícios que a justifiquem

- Apreender produtos, embalagens, equipamentos, aparelhos, instrumentos, insumos, utensílios, substâncias e qualquer material que esteja em desacordo com a legislação sanitária vigente
- Apreender e depositar, nomeando depositário fiel, qualquer substância, produto, equipamento, aparelho, instrumento, utensílio, insumo ou qualquer produto de interesse da saúde que esteja em desacordo com a legislação sanitária vigente
- Efetuar interdição de produtos, embalagens, equipamentos, aparelhos, instrumentos, insumos, utensílios, substâncias e qualquer material que esteja em desacordo com a legislação sanitária vigente
- Efetuar interdição parcial ou total de estabelecimento que esteja em desacordo com a legislação sanitária vigente
- Inutilizar qualquer substância, produto, equipamento, aparelho, instrumento, utensílio, mercadoria, insumo ou qualquer produto de interesse da saúde que esteja em desacordo com a legislação sanitária vigente
- Cumprir e fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor;
- Executar outras atividades correlatas à área fiscal sanitária, a critério da gerência imediata
- Executar e/ou participar de ações de vigilância sanitária em articulação com as demais equipes de técnicos multidisciplinares da Prefeitura Municipal de Itabirito
- Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas
- Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato

Competências Técnico/Operacionais

- Demonstrar organização, imparcialidade, paciência, disciplina, bom senso e criatividade
- Gerenciar o tempo com eficiência
- Agir com ética
- Administrar o estresse
- Demonstrar acuidade sensorial
- Estabelecer prioridades
- Trabalhar com autonomia e iniciativa
- Capacidade para compreender, lidar com a complexidade de informações e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas
- Capacidade de análise crítica, visão sistêmica, organização e planejamento
- Utilizar a criatividade para melhorar a qualidade do trabalho
- Proatividade, cooperação, comprometimento e responsabilidade
- Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade

Competências Relacionais:

- Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito
- Capacidade de trabalhar em equipe e confiabilidade
- Integridade, coerência e confiabilidade
- Paciência, flexibilidade e disciplina
- Autoconfiança, sociabilidade e disponibilidade.

Capacitação: Treinamento Introdutório. Conhecimentos teóricos-práticos adquiridos em capacitação dirigidos para a execução de tarefas específicas próprias da área pública e relativas à área de atuação.

DENOMINAÇÃO: MÉDICO PSF II

Descrição Sumária: Realizar o atendimento dos pacientes do Pronto Atendimento - PA, definindo condutas, otimizando o tempo de permanência do paciente, acompanhando a realização e resultados de exames complementares, realizando atendimento dos quadros críticos e direcionando estes para o tratamento adequado.

Descrição Detalhada

- Realizar atenção à saúde dos indivíduos sob sua responsabilidade e atividades programadas de atenção a demanda espontânea
- Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na unidade básica de saúde e quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc)
- Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário
- Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário
- Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade básica de saúde
- Fornecer informações médicas dentro da unidade, juntamente com os outros médicos, repassando para o paciente e seus familiares o atual estado de saúde
- Realizar e acompanhar as prescrições médicas, os resultados dos exames laboratoriais, as solicitações de propedêutica complementar
- Utilizar os formulários padrões para prescrições encaminhamentos e solicitação dos exames

- Realizar a anotação em prontuários e processos administrativos, preenchendo evolução, prescrição de alta, relatórios e guias diversas de todos os atendimentos
- Solicitar autorização de procedimento junto ao órgão competente para atualizações especiais e de urgência
- Avaliar os pacientes quando da indicação de internação ou tratamento ambulatorial, definindo e agilizando as condutas
- Participar dos programas de aprimoramento da assistência geral de resultados e metas
- Criar, juntamente com a Coordenadoria, normas e rotinas de funcionamento de sua unidade de trabalho, acompanhando e observando o desenvolvimento e estudando e ponderando a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos
- Participar do projeto de humanização, implantando ações que venham contribuir para o mesmo
- Participar de reuniões administrativas de planejamento que vise a melhorar as instalações e equipamentos da unidade médica
- Executar as atividades inerentes à profissão de acordo com o Código de Ética do Conselho Regional de Medicina
- Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando reparo e/ou reposição, sempre que necessário
- Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas
- Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato.

Competências Técnico/Operacionais

- Demonstrar tolerância à frustração
- Demonstrar capacidade de contornar situações adversas
- Demonstrar capacidade de tomada de decisão e imparcialidade de julgamento
- Preservar sigilo profissional
- Desenvolver atenção seletiva
- Trabalhar com autonomia e iniciativa
- Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas
- Capacidade de aprendizagem e investimento no desenvolvimento pessoal e profissional
- Capacidade de análise crítica, autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade
- Liderança e habilidade para conduzir situações problema e tomar decisões de forma assertiva e eficaz

Competências Relacionais

- Demonstrar altruísmo, empatia e liderança
- Trabalhar em equipe
- Demonstrar capacidade de interpretar linguagem verbal e não verbal
- Demonstrar capacidade de adequar sua linguagem ao interlocutor
- Efetuar atendimento humanizado
- Capacidade de argumentação, negociação e de estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito
- Capacidade de trabalhar em equipe, paciência, flexibilidade e disciplina

Capacitação: Treinamento Introdutório. Conhecimentos teórico-práticos adquiridos em Capacitação dirigidos para a execução de tarefas específicas próprias da área pública e relativas à área de atuação.

Jornada de trabalho semanal diferenciada: 40 horas conforme necessidade da área de trabalho.

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO DE SERVIÇO EM SAÚDE I

Descrição Sumária: Realizar diagnósticos por imagem, de acordo com solicitação médica, preparando a máquina, posicionando o paciente e realizando a revelação dos exames, atentando-se para as devidas medidas de segurança e controle de procedimentos realizados.

Descrição Detalhada

- Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades;
- Realizar exames radiológicos, de acordo com pedido médico, posicionando o paciente e procedendo às devidas medidas de segurança para evitar exposição à radiação;
- Preparar a máquina para o exame, realizando a dosagem e dispondendo os chassis adequadamente, de acordo com a solicitação médica, a fim de realizar os disparos para a conclusão do procedimento;
- Revelar o resultado do exame, inserindo o filme na processadora para revelação na câmara escura, bem como verificar a qualidade da impressão, a fim de liberar o resultado para o paciente;
- Organizar e arquivar os pedidos de exames, anotando nome do paciente e procedimento realizado, a fim de encaminhar informações ao responsável para que seja feito o controle das demandas;
- Preparar os produtos químicos utilizados para a revelação dos exames (revelador e fixador), realizando a mistura dos mesmos e repondo a máquina, sempre que necessário;

- Utilizar o dosímetro junto ao crachá, durante todo o período de trabalho, bem como encaminhá-lo mensalmente para a fiscalização, a fim de verificar se há exposição à radiação;
- Organizar os materiais de trabalho, realizando o recebimento e acondicionamento adequado, a fim de manter estoque mínimo para a execução dos trabalhos;
- Acompanhar as manutenções preventivas e corretivas das máquinas e equipamentos, auxiliando na execução das atividades, sempre que necessário;
- Preencher corretamente o formulário de produção ambulatorial individual;
- Executar as atividades inerentes à profissão de acordo com o Código de Ética do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia;
- Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando reparo e/ou reposição, sempre que necessário;
- Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas;
- Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato.

Competências Técnico/Operacionais

- Demonstrar coordenação motora fina
- Demonstrar iniciativa e responsabilidade
- Trabalhar com autonomia e iniciativa
- Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida e compartilhar informações
- Capacidade de aprendizagem e investimento no desenvolvimento pessoal e profissional
- Capacidade de análise crítica, organização e planejamento
- Visão sistêmica, organização e planejamento
- Proatividade, cooperação e comprometimento
- Responsabilidade e persistência
- Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade

Competências Relacionais

- Demonstrar empatia e capacidade de escuta atenta
- Demonstrar capacidade de persuasão
- Efetuar atendimento humanizado
- Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito
- Capacidade de trabalhar em equipe e confiabilidade
- Paciência, flexibilidade e discrição
- Sociabilidade e disponibilidade,

Capacitação: Treinamento Introdutório. Conhecimentos teórico-práticos adquiridos em Capacitação dirigidos para a execução de tarefas específicas próprias da área pública e relativas à área de atuação.

Jornada de trabalho semanal diferenciada 24 horas semanais conforme necessidade da área de trabalho.

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO DE SERVIÇO EM SAÚDE II

Descrição Sumária: auxiliar a equipe técnica da sua unidade de trabalho, desenvolvendo atividades de assistência ao paciente, coleta de materiais, diagnósticos, procedimentos odontológicos e atendimento aos usuários a partir de conhecimentos técnicos/científicos da sua área de habilitação.

Descrição Detalhada

- Ajudar na indicação e no processo de solicitação dos materiais necessários ao desempenho das atividades da sua unidade de trabalho
- Organizar, repor, dispensar e controlar os materiais da sua unidade de trabalho, verificando a disponibilidade e a qualidade dos materiais a fim de identificar a necessidade de solicitação de reposição e de ordem de utilização da saúde pública, correspondentes à sua especialidade, observadas a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho
- Participar da execução de programas, estudos e pesquisas e de outras atividades de saúde
- Participar de treinamentos
- Realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade
- Zelar pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos utilizados
- Elaborar relatório de suas atividades
- Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.
- Participar das reuniões técnicas, administrativas e clínicas realizadas em sua unidade de trabalho, sempre que solicitada sua presença

- Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas
- Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato.

Competências Técnico/Operacionais

- Demonstrar coordenação motora fina
- Demonstrar iniciativa e responsabilidade
- Trabalhar com autonomia e iniciativa
- Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida e compartilhar informações
- Capacidade de aprendizagem e investimento no desenvolvimento pessoal e profissional
- Capacidade de análise crítica, organização e planejamento
- Visão sistêmica, organização e planejamento
- Proatividade, cooperação e comprometimento
- Responsabilidade e persistência
- Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade

Competências Relacionais

- Demonstrar empatia e capacidade de escuta atenta
- Demonstrar capacidade de persuasão
- Efetuar atendimento humanizado
- Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito
- Capacidade de trabalhar em equipe e confiabilidade
- Paciência, flexibilidade e discrição
- Sociabilidade e disponibilidade,

Capacitação: Treinamento Introdutório. Conhecimentos teórico-práticos adquiridos em Capacitação dirigidos para a execução de tarefas específicas próprias da área pública e relativas à área de atuação.

Jornada de trabalho semanal diferenciada 12 por 36 ou 40 horas conforme necessidade da unidade de trabalho.

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO DE SERVIÇO EM SAÚDE III

Descrição Sumária: Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; administrar medicamentos; organizar o ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família.

Descrição Detalhada

- Ajudar na indicação e no processo de solicitação dos materiais necessários ao desempenho das atividades da sua unidade de trabalho.
- Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve;
- Participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos usuários dos serviços;
- Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre condições de realização dos mesmos;
- Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;
- Verificar sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, seguindo prescrição médica e de enfermagem;
- Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura;
- Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, seguindo prescrição médica;
- Efetuar o controle diário do material utilizado;
- Executar atividades de esterilização de materiais e equipamentos, bem como sua conservação, preparo, armazenamento e distribuição, comunicando ao superior imediato eventuais problemas;
- Cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar;
- Organizar salas de vacina e realizar aplicação dos imunobiológicos;
- Realizar anotações nos cartões de vacina e espelho as vacinas aplicadas e o aprazamento, quando necessário;
- Fazer curativos sob supervisão do enfermeiro;
- Realizar visitas domiciliares, participar de atividades de grupos e todas as ações previstas na política nacional de Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família;
- Executar as atividades inerentes à profissão de acordo com o código de ética do Conselho Regional de Enfermagem;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando reparo e/ou reposição, sempre que necessário;
- Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas.

Competências Técnico/Operacionais

- Demonstrar coordenação motora fina
- Demonstrar iniciativa e responsabilidade
- Trabalhar com autonomia e iniciativa
- Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações exigida e compartilhar informações
- Capacidade de aprendizagem e investimento no desenvolvimento pessoal e profissional
- Capacidade de análise crítica, organização e planejamento
- Visão sistêmica, organização e planejamento
- Proatividade, cooperação e comprometimento
- Responsabilidade e persistência
- Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade

Competências Relacionais

- Demonstrar empatia e capacidade de escuta atenta
- Demonstrar capacidade de persuasão
- Efetuar atendimento humanizado
- Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito
- Capacidade de trabalhar em equipe e confiabilidade
- Paciência, flexibilidade e discrição
- Sociabilidade e disponibilidade,

Capacitação: Treinamento Introdutório. Conhecimentos teórico-práticos adquiridos em Capacitação dirigidos para a execução de tarefas específicas próprias da área pública e relativas à área de atuação.

Jornada de trabalho semanal diferenciada 12 por 36 ou 40 horas conforme necessidade da unidade de trabalho.

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE I

Descrição Sumária: desenvolver atividades de aquisição, armazenagem, distribuição de medicamentos e realizar atendimentos de pacientes dentro da sua área de formação.

Descrição Detalhada:

- Executar atividades, individualmente ou em equipe, técnicas ou científicas na área da saúde pública, correspondentes à sua especialidade, observada a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho,
- Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas
- Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos
- Participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade
- Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população
- Zelar pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos utilizados
- Elaborar relatório de suas atividades
- Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas;
- Atuar e exercer suas funções dentro de todas as normas preconizadas pelo Conselho Regional de Classe;
- Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato.

Competências Técnico/Operacional

- Contornar situações adversas
- Administrar o estresse
- Demonstrar persistência e criatividade
- Mediar conflitos
- Preservar sigilo profissional
- Trabalhar com autonomia e iniciativa
- Capacidade para compreender, lidar com a complexidade de informações e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas
- Capacidade de aprendizagem e investimento no desenvolvimento pessoal e profissional
- Capacidade de análise crítica, autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade
- Liderança e habilidade para conduzir situações, problemas e tomar decisões de forma assertiva e eficaz
- Visão sistêmica, organização e planejamento

Competências Relacionais

- Demonstrar respeito a todos os tipos de pessoas
- Manter equilíbrio emocional
- Demonstrar capacidade de escuta atenta
- Trabalhar em equipe
- Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito
- Capacidade de trabalhar em equipe, paciência, flexibilidade e discrição
- Capacidade de argumentação e negociação

Capacitação: Treinamento Introdutório. Conhecimentos teórico-práticos adquiridos em capacitação dirigidos para a execução de tarefas específicas próprias da área pública e relativas à área de atuação.

Jornada de trabalho semanal diferenciada: 30 horas conforme necessidade da área de trabalho.

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE II

Descrição Sumária: Desenvolver e realizar ações para a promoção, prevenção, e reabilitação de questões relacionadas à saúde, contribuindo para a promoção da saúde e bem-estar físico e mental a partir dos conhecimentos técnicos e científicos da sua área de habilitação.

Descrição Detalhada:

- Executar atividades, individualmente ou em equipe, técnicas ou científicas na área da saúde pública, correspondentes à sua especialidade, observada a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho
- Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas
- Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos
- Participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade
- Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população,
- Zelar pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos utilizados
- Elaborar relatório de suas atividades
- Apoiar o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas;
- Atuar e exercer suas funções dentro de todas as normas preconizadas pelo Conselho Regional de Classe;
- Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato.

Competências Técnico/Operacionais

- Demonstrar capacidade de observação
- Demonstrar habilidade de questionamento
- Demonstrar capacidade de raciocínio abstrato e possuir visão holística
- Respeitar os limites de atuação
- Preservar o sigilo profissional
- Capacidade para compreender, lidar com a complexidade de informações e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas
- Capacidade de aprendizagem e investimento no desenvolvimento pessoal e profissional
- Capacidade de análise crítica, responsabilidade e persistência
- Habilidade para conduzir situações problema e tomar decisões de forma assertiva e eficaz
- Autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade

Competências Relacionais

- Trabalhar em equipe
- Demonstrar imparcialidade e capacidade de contornar situações adversas
- Demonstrar interesse pelo ser humano
- Demonstrar capacidade de escuta atenta e empatia
- Respeitar valores e crenças das pessoas
- Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito
- Equilíbrio emocional e autocontrole sobre a agressividade e impulsividade
- Capacidade para argumentar, negociar e gerenciar conflitos e mudanças
- Integridade, coerência e confiabilidade
- Paciência, flexibilidade e discrição

Capacitação: Treinamento Introdutório. Conhecimentos teórico-práticos adquiridos em Capacitação dirigidos para a execução de tarefas específicas próprias da área pública e relativas à área de atuação

Jornada de trabalho semanal diferenciada: 30 horas conforme necessidade da área de trabalho.

DENOMINAÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

Descrição Sumária: Contribuir para o bem-estar do animal, promovendo saúde pública, desenvolvendo atividades de pesquisa, contribuindo para a preservação ambiental, bem como assessorar na elaboração de laudos, conforme legislação pertinente.

Descrição Detalhada

- Realizar exame clínico de animais e interpretar resultados de exames auxiliares para efetuar diagnóstico e prescrever tratamento, notificando doenças de interesse à saúde animal
- Participar de campanhas de vacinação de animais;
- Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades;
- Elaborar, executar e avaliar programas de controle e erradicação de doenças, após o diagnóstico situacional;
- Analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário;
- Fiscalizar as condições higiênicas, sanitárias e tecnológicas, de produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal e seus derivados, conforme normas brasileiras do Ministério da Agricultura e Agência nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
- Orientar acondicionamento e destino de lixo causador de danos à saúde pública
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade
- Trabalhar segundo normas técnicas em segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental
- Participar, conforme a política da Secretaria, de projetos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão
- Prestar assistência técnica e treinar pessoal, elaborando e executando programas de desenvolvimento comunitário e de educação sanitária;
- Cuidar da saúde e bem estar dos animais alojados no Centro de Recolhimento de Animais – CRA promovendo sua esterilização e adoção;
- Realizar cirurgias de castração animal conforme preconiza a legislação vigente;
- Auxiliar no manejo e controle ético populacional de cães e gatos.
- Executar as atividades inerentes à profissão de acordo com o Código de Ética do Conselho Regional de Medicina Veterinária;
- Executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato, dentro da sua área de atuação

Competências Técnico/Operacionais

- Demonstrar coordenação motora e resistência física
- Agir com iniciativa e coragem
- Trabalhar com autonomia e iniciativa
- Capacidade para compreender e lidar com a complexidade de informações e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas
- Capacidade de análise crítica, autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade
- Liderança e habilidade para conduzir situações problema e tomar decisões de forma assertiva e eficaz

Competências Relacionais

- Trabalhar em equipe
- Manter relacionamentos interpessoais satisfatórios
- Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito
- Capacidade de trabalhar em equipe, paciência, flexibilidade e discrição.

Capacitação: Treinamento Introdutório. Conhecimentos teórico-práticos adquiridos em Capacitação dirigidos para a execução de tarefas específicas próprias da área pública e relativas à área de atuação

Jornada de trabalho semanal diferenciada: 30 horas conforme necessidade da área de trabalho.

DENOMINAÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Descrição Sumária: Efetuar o planejamento e a execução de intervenções terapêuticas ocupacionais em crianças, adolescentes, adultos e idosos que apresentem algum prejuízo a sua funcionalidade, visando o seu desenvolvimento global e independência nas suas atividades de vida diária, uma melhor qualidade de vida e a inserção no meio social.

Descrição Detalhada

- Avaliar e acompanhar os pacientes encaminhados ao serviço de terapia ocupacional, indicando atividades de acordo com suas necessidades e possibilidades físicas e psicossociais

- Intervir terapêuticamente nos atendimentos individuais e coletivos, oficinas e grupos, nos níveis preventivo, curativo, reabilitador e na inclusão social
- Promover orientações a familiares e outras pessoas que convivam com o paciente em seu ambiente
- Supervisionar o trabalho de monitores, artesãos e estagiários, se houver
- Organizar e otimizar a utilização dos materiais de consumo das oficinas terapêuticas
- Preencher formulários de produção de procedimentos realizados e elaborar relatórios, quando necessário
- Realizar ações educativas relacionadas à área de saúde ocupacional, podendo atuar na capacitação e apoio matricial das equipes de estratégia de saúde da família
- Realizar avaliação de triagem, verificando reflexos, reações alteradas, reflexos tônicos e outras variáveis, a fim de traçar plano de trabalho e definir prioridades de atendimento
- Realizar atendimento infantil e adulto individualizado ou em grupos, de acordo com a necessidade observada, utilizando técnicas específicas, a fim de cumprir com plano de trabalho predefinido
- Orientar familiares e professores quanto aos tratamentos e informações necessárias de acordo com cada paciente, a fim de estender o plano de cuidados aos demais ambientes onde a criança convive
- Realizar visitas domiciliares, a fim de verificar condições físicas, orientar familiares e propor plano de trabalho individualizado
- Participar de reuniões com equipe multidisciplinar, a fim de discutir casos clínicos e alinhar planos de ação
- Realizar acolhimento da família em demandas diversas, tomando providências cabíveis, bem como elaborar relatórios pertinentes, quando solicitado
- Registrar a evolução do paciente em documentos próprios, a fim de possibilitar o acompanhamento dos atendimentos pela equipe multidisciplinar
- Coordenar o Programa Sócio Ocupacional e o Núcleo de Trabalho Emprego e Renda, orientando e planejando a execução dos programas junto aos professores
- Auxiliar na indicação e confecção de órteses e próteses, providenciando compra e/ou captando recurso para tal fim, sempre que necessário
- Participar de reuniões de matriciamento junto ao NASF e Estratégia de Saúde da Família – ESF
- Executar as atividades inerentes à profissão de acordo com o código de ética do conselho Regional Fisioterapia e Terapia Ocupacional;

Competências Técnico/Operacionais

- Demonstrar dinamismo, perseverança, objetividade, criatividade e iniciativa
- Demonstrar capacidade de tomada de decisão
- Demonstrar capacidade de observação
- Contornar situações adversas
- Demonstrar capacidade de análise e síntese
- Demonstrar acuidade auditiva e visual
- Demonstrar coordenação motora fina
- Administrar o estresse
- Trabalhar com autonomia e iniciativa
- Capacidade para compreender, lidar com a complexidade de informações e compartilhar informações, conhecimentos e mensagens verbais e/ou escritas
- Capacidade de aprendizagem e investimento no desenvolvimento pessoal e profissional
- Capacidade de análise crítica, autoconhecimento, resiliência e adaptabilidade
- Liderança e habilidade para conduzir situações problema e tomar decisões de forma assertiva e eficaz
- Visão sistêmica, organização e planejamento

Competências Relacionais

- Trabalhar em equipe
- Transmitir segurança
- Demonstrar empatia, liderança e capacidade de escuta atenta
- Demonstrar capacidade de comunicação não verbal eficiente
- Capacidade para estabelecer bom relacionamento interpessoal com ética e respeito
- Capacidade de trabalhar em equipe, paciência, flexibilidade e discrição
- Capacidade de argumentação e negociação

Capacitação: Treinamento Introdutório. Conhecimentos teórico-práticos adquiridos em Capacitação dirigidos para a execução de tarefas específicas próprias da área pública e relativas à área de atuação.

Jornada de trabalho semanal diferenciada: 30 horas conforme necessidade da área de trabalho

X – FICA INCLUÍDO o Anexo IX conforme abaixo:

ANEXO IX
PERFIS PSICOLÓGICOS

CARGOS: AGENTE DE SERVIÇO EM SAÚDE, TÉCNICO DE SERVIÇO EM SAÚDE III		
CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
Relacionamento interpessoal	Adequado	Capacidade do indivíduo adaptar seu comportamento às mais diversas situações.
Energia Vital/Dinamismo	Adequada	Entusiasmo na resolução de problemas do dia a dia, baixa tendência à frustração, controle de impulsos.
Controle Emocional	Elevado	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Agressividade	Diminuída	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa.
Autoconfiança	Adequada	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo.
Flexibilidade	Levemente Elevada	Capacidade de o indivíduo agir com desenvolturas nas mais diversas situações e/ou ideias.
Comunicação	Adequada	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
Impulsividade	Diminuída	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.
Iniciativa	Levemente Elevada	Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou ideias.
Ritmo de execução nas tarefas	Adequada	Executar ações ou tarefas que fazem parte do dia a dia com estabilidade.
Sociabilidade	Elevada	Capacidade para estabelecer relacionamentos interpessoais de forma cortês, criando um clima de confiança, cordialidade e respeito mútuo.
Atenção alternada	Adequada	Capacidade de alternar a atenção ao procurar os estímulos-alvo e desconsiderar os estímulos distratores.

CARGOS: ENFERMEIRO I, ENFERMEIRO II E ENFERMEIRO III, MÉDICO PSF II.		
CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
Relacionamento interpessoal	Adequado	Capacidade do indivíduo adaptar seu comportamento às mais diversas situações.
Energia Vital/Dinamismo	Adequada	Entusiasmo na resolução de problemas do dia a dia, baixa tendência à frustração, controle de impulsos.

Controle Emocional	Elevado	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Agressividade	Adequada	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa.
Autoconfiança	Adequada	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo.
Capacidade de Liderança	Adequada	Capacidade de gerenciar grupos em todos os seus aspectos.
Flexibilidade	Levemente Elevada	Capacidade de o indivíduo agir com desenvolturas nas mais diversas situações e/ou ideias.
Comunicação	Adequada	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
Impulsividade	Diminuída	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.
Iniciativa	Levemente Elevada	Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou ideias.
Ritmo de execução nas tarefas	Adequada	Executar ações ou tarefas que fazem parte do dia a dia com estabilidade.
Sociabilidade	Elevada	Capacidade para estabelecer relacionamentos interpessoais de forma cortês, criando um clima de confiança, cordialidade e respeito mútuo.
Atenção alternada	Adequada	Capacidade de alternar a atenção ao procurar os estímulos-alvo e desconsiderar os estímulos distratores.
Inteligência	Adequada	Capacidade de identificar e lidar com problemas simultaneamente, discriminando partes de um todo, englobando-as em uma percepção geral.

CARGO: FISCAL SANITÁRIO		
CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
Relacionamento interpessoal	Adequado	Capacidade do indivíduo adaptar seu comportamento às mais diversas situações.
Energia Vital/Dinamismo	Adequada	Entusiasmo na resolução de problemas do dia a dia, baixa tendência à frustração, controle de impulsos.
Controle Emocional	Elevado	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Agressividade	Adequada	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa.
Autoconfiança	Adequada	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo.

Capacidade de Liderança	Adequada	Capacidade de gerenciar grupos em todos os seus aspectos.
Flexibilidade	Adequada	Capacidade de o indivíduo agir com desenvolturas nas mais diversas situações e/ou ideias.
Comunicação	Adequada	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
Impulsividade	Diminuída	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.
Iniciativa	Levemente Elevada	Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou ideias.
Ritmo de execução nas tarefas	Adequada	Executar ações ou tarefas que fazem parte do dia a dia com estabilidade.
Sociabilidade	Elevada	Capacidade para estabelecer relacionamentos interpessoais de forma cortês, criando um clima de confiança, cordialidade e respeito mútuo.
Atenção alternada	Adequada	Capacidade de alternar a atenção ao procurar os estímulos-alvo e desconsiderar os estímulos distratores.
Inteligência	Adequada	Capacidade de identificar e lidar com problemas simultaneamente, discriminando partes de um todo, englobando-as em uma percepção geral.

CARGOS: TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE I, TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE II, TERAPEUTA OCUPACIONAL

CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
Relacionamento interpessoal	Adequado	Capacidade do indivíduo adaptar seu comportamento às mais diversas situações.
Energia Vital/Dinamismo	Adequada	Entusiasmo na resolução de problemas do dia a dia, baixa tendência à frustração, controle de impulsos.
Controle Emocional	Elevado	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Agressividade	Adequada	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa.
Autoconfiança	Adequada	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo.
Capacidade de Liderança	Adequada	Capacidade de gerenciar grupos em todos os seus aspectos.
Flexibilidade	Levemente Elevada	Capacidade de o indivíduo agir com desenvolturas nas mais diversas situações e/ou ideias.
Comunicação	Adequada	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
Impulsividade	Diminuída	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.

Iniciativa	Levemente Elevada	Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou ideias.
Ritmo de execução nas tarefas	Adequada	Executar ações ou tarefas que fazem parte do dia a dia com estabilidade.
Sociabilidade	Elevada	Capacidade para estabelecer relacionamentos interpessoais de forma cortês, criando um clima de confiança, cordialidade e respeito mútuo.
Atenção concentrada	Adequada	Manter a atenção concentrada no trabalho realizado durante um período determinado, selecionando apenas uma fonte de informação diante de vários estímulos distratores.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Itabirito, 05 de agosto de 2023

**ORLANDO AMORIM CALDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**